



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 26 / 2020 - COCIC (12.41)

Nº do Protocolo: 23122.011482/2020-02

São João Del-rei-MG, 11 de agosto de 2020.

Ata da 70ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

Ata da 70ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de São João del Rei/UFSJ realizada aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 13h 30 min. por meio de vídeo chamada. A reunião foi presidida pelo coordenador, Professor Mário Sérgio de Almeida e estavam presentes os membros Professor Marcello Angotti, Professora Franciane de Oliveira Alvarenga, Professor Pablo Luiz Martins e o Professor Sálvio de Macedo Silva. O discente Vitor Tadeu Cabral de Andrade não compareceu e enviou justificativa que foi aprovada por todos os presentes. Dando início à reunião o Prof. Mário Sérgio de Almeida apresentou a pauta: Item I - Debate sobre a aplicação da Resolução CONEP 007/2020 - que regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de graduação da UFSJ durante o período de pandemia da doença COVID-19. Com a definição do calendário de aulas remotas emergenciais, o colegiado decidiu comunicar, por e-mail, aos docentes e aos departamentos que oferecem disciplinas para o curso a intenção de que as unidades curriculares obrigatórias e optativas sejam oferecidas, desde que cada docente esteja disponível e concorde com o oferecimento. Sendo assim, será solicitado aos docentes que concordarem o envio do plano de ensino atualizado para a versão emergencial e que este seja equivalente à unidade curricular presencial. O plano de ensino deverá contemplar, segundo o art. 10 da resolução do CONEP: I- Dados gerais; II - Ementas; III - Objetivos; IV - Conteúdo Programático; V - Metodologia: previsão de atividades síncronas e/ou assíncronas e recursos (mídias e tecnológicos) envolvidos entre outros; VI - Controle de frequência e critérios de avaliação; VII - Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar. Este novo plano de ensino deverá ser aprovado e publicado pelo Colegiado antes do início do período de matrículas emergenciais. Para uma melhor programação das atividades síncronas o colegiado definiu pela manutenção do horário que havia sido definido para o primeiro semestre de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas, lavrou-se a presente ata, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes à reunião.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 14:32)
FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVARENGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECAC (12.07)
Matrícula: 2521912

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 10:22)
MARCELLO ANGOTTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECAC (12.07)
Matrícula: 1699267

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 13:38)
MARIO SERGIO DE ALMEIDA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COCIC (12.41)
Matrícula: 1043905

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 14:27)
PABLO LUIZ MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COADP (12.37)
Matrícula: 2490057

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 20:16)
SALVIO DE MACEDO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECAC (12.07)
Matrícula: 1285105

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **430a3d83ac**